

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2023

O Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Estado de Mato Grosso – SENAR/MT, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições e visando à transparência de seus processos, torna público a CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO **03/2023**. Conforme disposições do processo seletivo simplificado, a participação dos candidatos não implica obrigatoriedade em sua imediata admissão, sendo que a convocação para as vagas será feita de acordo com a necessidade e a conveniência do SENAR/MT, dentro do prazo de validade do presente processo seletivo simplificado, qual seja, 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, sempre se respeitando a ordem de classificação final dos candidatos.

SENAR-AR/MT Auxiliar / Vigia (30 horas semanais das 06:30 Às 12:30)

- 1º Classificado:** MARCELO VIANA DE SANTANA
- 2º Classificado:** ADEMAR ALVES DOS SANTOS
- 3º Classificado:** JEFFERSON LUIS SOARES PINTO
- 4º Classificado:** JOSE ADRIANO DA SILVA RODRIGUES

SENAR-AR/MT Auxiliar / Vigia (12x36 diurno)

- 1º Classificado:** ANTONY HENRIQUE SOUZA CRUZ
- 2º Classificado:** VALDIR PEREIRA DE SOUZA SOBRINHO
- 3º Classificado:** JOSÉ NETO CARDOSO DA SILVA
- 4º Classificado:** ERYKI THOMAZ DA SILVA
- 5º Classificado:** ROBSON OLIVEIRA LIMA
- 6º Classificado:** CLAUDIANO FERREIRA DE ALMEIDA

SENAR-AR/MT Auxiliar / Vigia (12x36 noturno)

- 1º Classificado:** EUSMAR BERNARDINO DA SILVA
- 2º Classificado:** PAULO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
- 3º Classificado:** AGMAR CABRAL DE AQUINO
- 4º Classificado:** THIAGO VIEIRA BUSARELLO
- 5º Classificado:** JOHN LENNON CONCEIÇÃO DE LIMA

SENAR-AR/MT Auxiliar / Vigia (30 horas semanais das 12:30 às 18:30)

O item 7.4.8 do instrumento de seleção estabelece que:

7.4.8. Serão classificados pela ordem de pontuação os candidatos que obtiverem maior pontuação na entrevista pessoal, obedecendo aos critérios descritos no item 7.4.6 sendo a pontuação mínima 18 (dezoito) e máxima 30 (trinta) pontos.

Posto isso, a vaga de **Auxiliar / Vigia (30 horas semanais das 12:30 às 18:30)**, para o município de Cuiabá/MT não teve candidatos classificados considerando que a nota mínima exigida no item 7.4.8 do instrumento de seleção não foi atingida.

Os candidatos deverão aguardar o contato do SENAR/MT para os procedimentos relativos à contratação.

Agradecemos a todos os profissionais que tiveram interesse em fazer parte do SENAR/MT.

Cuiabá-MT, 06 setembro de 2023.

JOSE LUIZ MARTINS FIDELIS
Superintendente
SENAR-AR/MT